INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO KONDOR KOBOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIDC - RESP LIMITADA – CNPJ/MF nº 10.292.322/0001-05.

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano 2026, a **BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Predio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária do **FUNDO**, vem, por intermédio de seus representantes, concluir a Assembleia Geral de Cotistas realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: convite encaminhado ao cotista detentor da totalidade das cotas em circulação do **Fundo** para manifestação da resposta, até às 10h do dia 19 de janeiro de 2026, acerca do voto da seguinte matéria:

1. A Demonstração contábil relativamente ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025.

Resultado: Em razão do não recebimento do voto formalizado pelo detentor da totalidade das cotas em circulação do **Fundo**, e considerando que a demonstração contábil não contém opinião modificada, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 71 da resolução 175 da CVM, a presente consulta foi concluída, sendo verificada a **APROVAÇÃO** das Demonstrações financeiras do **Fundo**, relativamente ao exercício social findo em 30.09.2025.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 20 de janeiro de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 30 de dezembro de 2025, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, juntamente com a manifestação recebida, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do **Fundo**.

_____

BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora